

MENSAGEM PARA A QUADRA PASCAL 2020

Caras e Caros Cerveirenses,

Estamos a viver um período excecionalmente dramático provocado por uma luta desigual que é defrontar um inimigo invisível e imprevisível.

Sabemos da complexidade e da exigência deste momento, quer para as famílias quer para os empresários, mas temos o dever e a obrigação de continuar a palmilhar este caminho de recato e responsabilidade social.

Orgulhamo-nos da atitude e do exemplo dos Cerveirenses, desde a primeira hora. Já o referi e não me canso de elogiar o comportamento da grande maioria dos nossos conterrâneos e da existência de muitas e boas práticas de altruísmo e voluntariado concretizadas pelos nossos municípios.

Não podemos esmorecer, principalmente nesta quadra tão especial – a Páscoa - que, em qualquer altura normal, seria de grande convívio familiar e entre amigos. É verdade que é um grande sacrifício não visitar a família ou deixar de vivenciar as tradições pascais tão singulares do nosso Alto Minho. Mas também é verdade que, ao não respeitarmos as recomendações nacionais e internacionais, estamos a comprometer todo o esforço realizado até aqui.

Sabemos o sacrifício acrescido dos nossos emigrantes e migrantes que, nesta época sempre visitam os seus entes queridos (familiares e amigos), mas também a estes apelamos com veemência que, apesar de não ser o mesmo, todas estas distâncias físicas e emocionais podem ser suavizadas com o recurso às novas tecnologias. Com toda a evolução nesta área, usem e abusem destes mecanismos. Liguem aos pais e avós, se possível com recurso a videochamadas para, digitalmente, os verem e sentirem o carinho do outro lado. Expressarmo-nos com uma lágrima de saudade não é vergonha para ninguém.

Reforço o apelo impreterível a todos os Cerveirenses, para uma quadra pascal vivida com o devido recato social. Este ano será assim, com esperança de que em, 2021, celebraremos a Páscoa como gostamos, como merecemos, como é costume: na alegria familiar e com forte abraço físico e não à distância!

Relembro que, de acordo com as regras da prorrogação do estado de emergência, estão proibidas as deslocações para fora do concelho de residência no período da Páscoa, entre as o dia 09 e 13 de abril, salvo por motivos de saúde ou por outros motivos de urgência imperiosa.

Votos de uma Páscoa recatada e com muita saúde.

Ao proteger-se está a proteger os seus familiares e amigos. #fiqueemcasa

6 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

Fernando Nogueira

